

DECRETO N.º 45.054, DE 25/09/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24559/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) situado na Rua Érico Veríssimo, Lote 20, Quadra 11, Vila Santi, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **GENILSON ALVARENGA RAMOS**.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 23.301, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 20A**, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) com frente para a Rua Érico Veríssimo onde mede 6,00 m (seis metros).

II – **Lote 20B**, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) com frente para a Rua Érico Veríssimo onde mede 6,00 m (seis metros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 24559/2023.

Art. 3º Fica autorizado **Genilson Alvarenga Ramos** a proceder com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do art. 18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 25 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

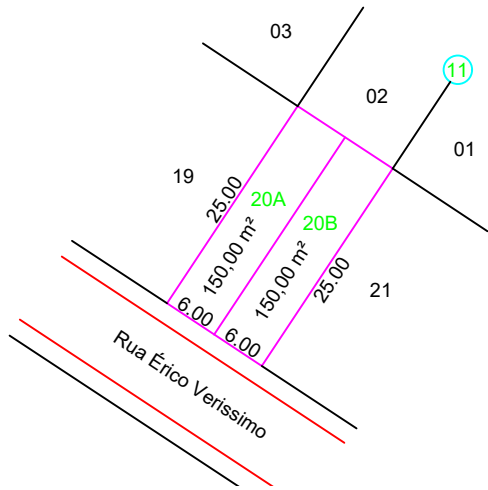


Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300030003700380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

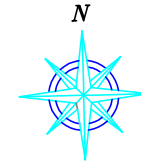
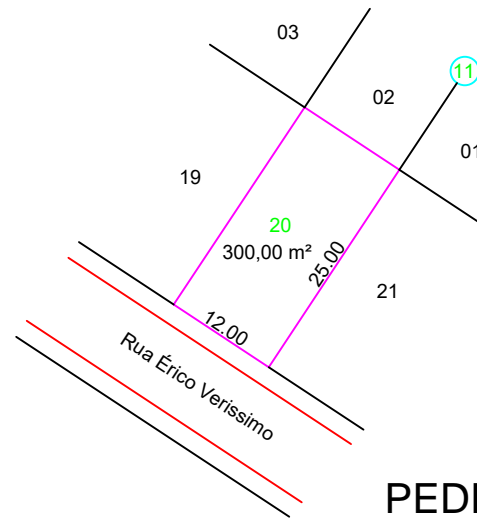


366460,0000

DESDOBRO



SITUAÇÃO ATUAL



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR



PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 24559/2023.
ARACRUZ/ES, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO Nº 44.070 DE 05/05/2023



ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 20/09/2023 09:47:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
GENILSON ALVARENGA RAMOS
Data: 22/08/2023 09:23:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO
LECCO
FILHO:
27050530778

Assinado digitalmente por PEDRO
LECCO FILHO:27050530778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1,
OU=26727963000185, OU=presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO
LECCO FILHO:27050530778
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.08.23 08:26:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

7810730,0000

LEGENDA:

Divisa
 Meio Fio

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

RESP. TÉCNICO: Genilson Alvarenga Ramos - CPF: 024.558.727-69					
LOCAL: Vila Santi - Aracruz/ES		RESP. TÉCNICO: Pedro Lecco Filho - CRT: 080227342-4			
PROJEÇÃO: UTM	UNIDADE: metro	DATUM: SIRGAS-2000	FUSO: 24 S	MERIDIANO CENTRAL: -39° W	
PERÍMETRO TOTAL:	ÁREA TOTAL: 300,00 m²	DATA: Maio/2023	ESCALA: 1/500	REVISÃO: 0	FOLHA: A3

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Genilson Alvarenga Ramos

Local: Vila Santi - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	
20A	11	6.00	6.00	25.00	25.00	Rua Érico Veríssimo	Lote 02	Lote 19	Lote 20B	150,00
20B		6.00	6.00	25.00	25.00	Rua Érico Veríssimo	Lote 02	Lote 20A	Lote 21	150,00
						Total dos Lotes				300,00

**PEDRO
LECCO
FILHO:**
2705053
0778

Assinado digitalmente por
PEDRO LECCO FILHO.
DN: cn=PEDRO LECCO FILHO,
ou=Aracruz, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO, ou=SEMUR,
ou=Aracruz, ou=ES, ou=BR,
c=br, o=Aracruz, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO, ou=SEMUR,
ou=Aracruz, ou=ES, ou=BR,
e=pedro.lecco@aracruz.es.gov.br,
ou=pedro.lecco, ou=Aracruz, ou=ES,
ou=BR,
serial=202309191038,
reason=Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura em
2023.09.19 10:38:
45-63707
Fonte: PDF Reader Versão:
1.0.1

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 24559/2023.

ARACRUZ/ES, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO Nº 44.070 DE 05/05/2023



Data: 20/09/2023 09:47:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>